



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1567/2025

RETIFICA PORTARIA QUE PRORROGOU
PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o mero erro material identificado na Portaria nº 1561 de 20 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1561/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, ocupante do cargo de Professor II, até 16.11.2025, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após esta data.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.